



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA COM ENFÂSE NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIAS DE 0 A 05 ANOS E 11 MESES e 29 DIAS, BEM COMO SUAS FAMÍLIAS E/OU CUIDADORES.

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	4
1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	4
4) VALOR DA PROPOSTA	4
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
5.1) PÚBLICO ALVO.....	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	5/6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	6/11
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	12
5.6) OBJETIVO GERAL.....	12
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12/13
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	13/17
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	17/31
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	32
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	33/37
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	38
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	38/40
5.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	41
5.15) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	41
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INST. FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	41/43
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	43

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	
Data de Constituição: 20/03/1960	
CNPJ: 71.868.962/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 07/04/1970
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1240.	
Cidade / UF: Sorocaba CEP: 18.046-695	Bairro: Jardim América
Telefone (15)3229-4949 coordenacaopep@mariaclaro.org.br	Fax: adm@mariaclaro.org.br
Site / e-mail:	
Horário de funcionamento: Das 07h30 às 16h30	
Dias da semana: De segunda a sexta-feira	

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 28
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 41/P01
Inscrição no CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº235.874.0017.359/2020 de 31.01.2021 á 30.01.2024- Em análise o último pedido de renovação.
Utilidade Pública ()Federal (X)Estadual (X)Municipal	Nº

Outros: _____



1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch	
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2025 até 31/12/2026	

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Professora
Nome do Diretor: Sonia Martinez de Oliveira	
Cargo: Diretor Administrador Financeiro	Profissão: Aposentada
Nome do Diretor: Lilia Antunes de Leme Grosso	
Cargo: Diretora Operacional	Profissão: Terapeuta Naturopata

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor total R\$345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), com início a partir da data de assinatura do contrato.



5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução do Serviço de Proteção Básica com Ênfase na Prevenção de Violação de Direitos a criança com deficiência de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias, bem como suas famílias e ou cuidadores.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor na primeira infância e suas famílias e ou cuidadores.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto Maria Claro encontra-se localizado no bairro Jardim América, pertencente da região Sul da cidade de Sorocaba no estado de São Paulo. O Serviço será executado nesta localidade. A cidade de Sorocaba, localizada na região sudoeste do estado de São Paulo, a 90 km da capital. É hoje sede da região metropolitana que abrange 26 municípios. Atualmente, como mais um ciclo que caracteriza sua história, Sorocaba representa um centro comercial em evolução, ao lado de um Parque Industrial bastante diversificado e de várias escolas e universidades.

É a segunda maior cidade do interior paulista, com uma estimativa de 723.574 habitantes de acordo com o Censo 2022 (IBGE). Ao lado de Campinas, Sorocaba é responsável por 1/3 do PIB industrial do Estado de São Paulo. Possui alto Índice de Desenvolvimento Humano (0,798), ocupando a 48ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM, e a 25ª no Estado. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,843, seguida de Renda, com índice de 0,792, e de Educação, com índice de 0,762.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Para atendimento em grupo que oferecerá atendimento voltado a oficinas práticas que prevê permanência da criança por 08 horas dia no Instituto às crianças de 0 a 05 anos e 11 meses e 29 dias com deficiência e/ ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor



e atendimentos psicossocial ao seus respectivos responsáveis.

Será oferecido atendimento a 33 crianças que estão vinculadas ao Serviço de Estimulação Precoce, bem como atendimento a 20 crianças que frequentam periodicamente de segunda a sexta-feira das 07h30 às 15h30 em sala de permanência. Portanto estes assistidos serão devidamente conveniados a partir da data de assinatura, enfatizando que os mesmos já estão inseridos no serviço.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O município de Sorocaba é o mais populoso do interior Paulista contabilizando aproximadamente 723.574 habitantes (IBGE-2022), possui 51.632 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2014), sendo 51,1% de meninos e 48,9% de meninas. Segundo os dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que 27,6% da população de Sorocaba - 586.625 habitantes - tem algum tipo de deficiência, seja ela física, visual, auditiva ou intelectual, o que equivale a 126.898 pessoas.

Dentro deste número, destacam-se os habitantes com deficiência intelectual, que representam 8.896 pessoas da população.

Os dados estão acima da média nacional, já que segundo o Censo 2010, mais de 45 milhões de brasileiros disseram ter algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Na qual nesse contexto existe uma porcentagem significativa do público infantil, ressaltando ainda que muitos dos casos já nascem com algum tipo de deficiência, sendo ela congênita, onde em muitos casos ocorre o agravamento por não ter tido estimulação precoce da faixa etária esperada. Ou ainda assim quando a criança passa a ter algum tipo de deficiência após um acidente ou doença, o que não descarta a necessidade da estimulação de forma precoce após identificação da demanda.



De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. Trata-se do reconhecimento de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento **neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças.**

Entre os importantes temas abordados na nova legislação estão o aumento da licença-paternidade e o direito da criança ao brincar e à estimulação. Sendo assim, os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Se, por um lado, o período da primeira infância é de grandes oportunidades para a plenitude da vida de uma pessoa, é também de muitas vulnerabilidades e de extrema susceptibilidade às influências e ações externas, como pobreza e violência. Portanto, O Estado deve estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

A Primeira Infância é a fase crucial para o desenvolvimento neuropsicomotor e afetivo. Os direitos da criança precisam ser garantidos, tais como cuidados, estímulos, à saúde, à educação, à proteção social, infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral, sendo tal necessidade intensificada dentro do público com deficiências e/ou atrasos no desenvolvimento.



O acolhimento e o cuidado a essas crianças e a suas famílias são essenciais para que se conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida, fase em que a formação de habilidades primordiais e a plasticidade neuronal estão fortemente presentes, proporcionando amplitude e flexibilidade para progressão do desenvolvimento nas áreas **motoras, cognitiva e de linguagem** (MARIA-MENDEL; LINHARES, 2007 *apud Diretrizes de estimulação precoce crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor*).

Com relação ao desenvolvimento infantil, a Cartilha Diretrizes de estimulação precoce crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, aponta:

O desenvolvimento infantil pode ser definido como um processo multidimensional e integral, que se inicia com a concepção e que engloba o crescimento físico, a maturação neurológica, o desenvolvimento comportamental, sensorial, cognitivo e de linguagem, assim como as relações socioafetivas. Tem como efeito tornar a criança capaz de responder às suas necessidades e as do seu meio, considerando seu contexto de vida (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2005). Illingworth (2013) aponta a necessidade de conhecimento do desenvolvimento infantil típico, que servirá de base para comparação com alterações e doenças relacionadas.

O autor destaca, ainda, a importância em conhecer os indicadores de risco que possam aumentar a probabilidade de transtornos no desenvolvimento da criança. Entre as condições biológicas de risco para o desenvolvimento infantil estão: prematuridade, asfixia perinatal, hemorragia periventricular, displasia bronco pulmonar, distúrbios bioquímicos 13 do sangue (hipoglicemia, Policitemia e hiperbilerrubinemia), malformações congênitas, infecções congênitas ou perinatais (Zika, Toxoplasmose, Sífilis, Rubéola, Herpes, HIV, Citomegalovírus)



Restrição ao crescimento uterino e mães usuárias de drogas (RESEGUE; PUCCINI; SILVA, 2007). Em geral, as lesões não progressivas que ocorreram no Sistema Nervoso Central (SNC) fetal ou infantil em desenvolvimento resultam em um grupo de desordens permanentes, entre outras, aquelas relativas ao desenvolvimento e à postura, caracterizado por alterações sensório motoras, que por sua vez, afetam a aquisição das habilidades e marcos do desenvolvimento neuropsicomotor. Os distúrbios motores são frequentemente acompanhados de distúrbios de sensação, percepção, cognição, comunicação e comportamento e por epilepsia. (PANTELADIS et al., 2015; ROSENBAUM et al., 2007; BAX et al., 2005)

Neste sentido, segundo aponta Silva (2017) a Estimulação Precoce objetiva o desenvolvimento sensório-motor, cognitivo, afetivo do bebê prematuro e a integração família-bebê. Através desta prática, a criança desenvolve o seu potencial genético e atinge a maturidade física, mental e social.

Ainda como aponta Silva apud Hallal (2008), a estimulação precoce visa possibilitar ao indivíduo desenvolver-se em todo o seu potencial. Quanto mais imediata for a intervenção, preferencialmente antes dos 3 anos de idade, maiores as chances de prevenir e/ou minimizar a instalação de padrões posturais e movimentos anormais. A estimulação precoce busca devolver aos bebês seu perfeito desenvolvimento, e/ou condição mais próxima do normal, através de condutas específicas, após uma minuciosa avaliação, identificando os possíveis distúrbios e traçando um plano de tratamento adequado a cada paciente.

Para tanto, acreditamos que essas intervenções ofertadas pela Equipe Multidisciplinar nos primeiros anos de vida da criança com deficiência em decorrência de anomalias congênitas ou atraso no desenvolvimento, possam ser fundamentais para auxiliar no processo do desenvolvimento saudável. Ainda sobre os estímulos essenciais nesta primeira etapa, Ferreira, Freitas, Oliveira, Canabelas, & Moussa (2018) descrevem que o valor do uso da água como procedimento terapêutico é considerado relevante, uma vez que a água apresenta características físicas, como



densidade, flutuação e pressão hidrostática, que favorecem a movimentação do corpo de forma mais leve e livre, e estar embasada nos princípios indispensáveis da hidrodinâmica e da termodinâmica, com as quais estão relacionados quase todos os efeitos biológicos da imersão. Tais características destacam a importância da água como meio rico em estímulos táteis e proprioceptivos para a intervenção terapêutica ocupacional, comprovado que estes estímulos são essenciais para a percepção do esquema corporal. (PÔRTO; IBIAPINA, 2010).

A utilização de atividades lúdica associadas ao exercício direcionado pelas profissionais, incentivarão a participação e interesse na criança na realização das propostas, gerando assim, segundo estudos, alteração no sistema neural, aumentando a capacidade funcional do cérebro na organização e processamento de informações sensoriais, estimulando o desenvolvimento motor (MATIAS et al.,2016).

Diante de todo o exposto acima, considera-se de extrema importância a participação da família em todo o processo de estimulação, pois a motivação ativa dos familiares é um dos fatores que determinará o quanto a criança poderá potencializar suas habilidades através do desenvolvimento dos sentidos remanescentes, minimizando suas dificuldades e limitações. No entanto, para que esse acompanhamento ocorra de forma efetiva é necessário que esta família esteja fortalecida. Sendo assim, a proposta do grupo Psicossocial é considerada de extrema importância, pois poderá oferecer o espaço para a escuta qualificada, a troca de experiências, possibilidade dos profissionais em realizar intervenções pontuais de modo reflexivo, orientar e oferecer informações a respeito do tema abordado pelos participantes.

Vale ressaltar que este público faz parte de parentalidade atípica, pois são pais de crianças que apresentam algum atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associado a demandas que necessitam do acesso à garantia de direitos como prevê a



LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. No entanto, de forma recorrente nota-se a não efetividade dos mesmos, sendo uma luta constante pela integração social e inclusão na Sociedade. A realidade do público em questão em sua grande maioria, é a presença de vulnerabilidade social e vínculos fragilizados. Portanto, faz-se necessário o acompanhamento Socioassistencial das crianças e de sua família, a fim de assegurar a viabilização de direitos, promover ações a fim de garantir a prevenção de situações de exclusão social e de risco, bem como oportunizar espaço para construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Faz parte ainda da realidade da parentalidade atípica a condição emocional, principalmente no que diz respeito às vivências relacionadas às frustrações, medos, ansiedade e expectativas. Neste sentido, o suporte da Psicologia é considerado fundamental para que os pais e/ou responsáveis possam enfrentar as adversidades relacionadas à deficiência.

Sendo assim, se justifica a necessidade da execução deste trabalho na cidade de Sorocaba, pois disponibilizaremos um serviço de excelência que esteja apto a promover o acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida. Levando em consideração que esse atendimento é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e identificação precoce de atrasos na evolução neuropsicomotora, bem como garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço de Proteção Básica visa oferecer atendimentos psicossocial e grupos terapêuticos, oficinas práticas às crianças com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento e atendimentos psicossocial ao seus respectivos familiares e ou cuidadores. Garantindo assim, a estimulação precoce, de forma intensificada e efetiva para bebês e crianças, e em conjunto a promoção da viabilização da garantia de direitos através do acompanhamento assistencial e apoio psicológico a famílias e ou cuidadores dos assistidos, bem como atendimentos individuais na Psicologia e no Serviço Social.

5.6) OBJETIVO GERAL

Acompanhamento sistematizado e efetivo do público atendido. Garantindo a estimulação precoce para crianças com deficiência em decorrência atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, e atendimento psicossocial para responsáveis e/ou familiares visando a viabilização de direitos e apoio psicológico, alcançando assim o resultado da estimulação de forma ampla e efetiva, considerando todo o núcleo familiar e fatores externos que vão além das demandas de saúde em si.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a Estimulação de forma precoce e efetiva às crianças inseridas no Serviço;
- Promover a instrumentalização aos responsáveis e educadores sociais para oferecer os estímulos adequados à criança;
- Estimular a Diretriz da Matricialidade Sociofamiliar;
- Promover a viabilização de direitos a crianças com deficiências em decorrência de anomalias congênitas e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Fortalecer e empoderar os familiares e/ou responsáveis em geral para adquirir a autonomia, considerando o universo informacional;
- Identificar direitos não garantidos;



- Enfatizar o tema protagonismo para reconstrução de vínculos fragilizados a fim de reestruturar novos projetos de vida;
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades dos familiares e/ou responsáveis;
- Divulgar o programa de forma contínua e permanente, para que o usuário tenha acesso as informações pertinentes e possa aderir ao programa;
- Promover a articulação à equipamentos do Poder Público visando garantia de direitos;
- Oferecer um espaço humanizado, que visa promover o acolhimento e escuta qualificada mediada por profissionais do setor de Psicologia e Serviço Social capacitados para atender o público-alvo;
- Promover orientações, visitas domiciliares e triagens.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

As ações mencionadas abaixo viabilizarão atividades que garantirão o acompanhamento sistemático às crianças que apresentam deficiência em decorrência de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, promoverá atendimentos psicossociais, atendimentos terapêuticos e suporte assistencial considerando o acolhimento, a escuta qualificada, atividades em grupo dentre outras com o objetivo de propiciar acompanhamento adequado na primeira etapa do desenvolvimento infantil.



O Serviço será composto pelas seguintes profissionais: Coordenadora do Serviço, Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Educadores Sociais e Auxiliar de Cozinha, o horário de funcionamento do Serviço ocorrerá de segunda à sexta-feira das 08h00 às 16h00, como eixo preponderante o atendimento em grupo, oficinas práticas, atendimento individual dos setores de Psicologia e Serviço Social.

A atividade nomeada **Assistência Social na Prática** terá como eixo principal a realização de visitas domiciliares aos usuários assistidos no Serviço e Atendimentos Individuais previamente agendados, levando em consideração a ética profissional. Neste sentido, será possível verificar as demandas relacionadas ao contexto familiar, possíveis dificuldades no acesso ao serviço, realização do Plano Individual de Atendimento para construção do Planejamento Individual de cada assistido, bem como encaminhamentos necessários aos serviços socioassistenciais.

Além das visitas domiciliares, a Assistente Social realizará a primeira etapa para que o público em geral possa conhecer o serviço mencionado, por meio de visitas aos equipamentos socioassistenciais para verificar se há público-alvo com demanda reprimida. Essa atividade é necessária, visto que é possível notar que muitas famílias e/ou responsáveis quando entram contato com o serviço, visto que ainda não possuem conhecimento do suporte que poderá receber, bem como existe grande rotatividade de matrícula de novos usuários, visto que a realidade do quadro de saúde, dinâmica familiar e condições financeiras deste público em questão muitas vezes encontra-se fragilizada, o que caracteriza possíveis abandonos ou dificuldades para manter a assiduidade ao Serviço. Sendo assim, o público-alvo e suas famílias e/ou responsáveis poderão ser identificados por meio dos equipamentos prioritariamente da Assistência Social tais como SECID, CRAS, CREAS, ou seja, a forma de captação se dará a partir da demonstração de interesse do usuário pelo serviço. Para a coleta de dados do público interessado, será realizado inicialmente o contato via telefone, WhatsApp, por e-mail ou busca espontânea in loco. Após a identificação do público com a possibilidade de ser perfil para receber o atendimento,



será agendada Triagem Inicial para a realização da Avaliação Socioeconômica que será realizada pela Assistente Social e a Avaliação Multidisciplinar que será executada pela Equipe Técnica -Fisioterapeuta e Psicóloga. Efetivado esse processo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Serviço, como critério principal a Vulnerabilidade Social, o usuário poderá ser identificado como elegível ou não para ser inserido ao serviço.

Após a constatação de que o usuário e seus responsáveis serão elegíveis para o Serviço, a fim de preencher vagas disponíveis, os mesmos realizarão a matrícula com a entrega das documentações necessárias e então serão inseridos em atendimentos em grupos, ou aguardarão em lista de espera para ser inserido nos grupos, sendo eles: **Grupo Psicossocial aos Familiares e ou Cuidadores** que terá como objetivo trabalhar ações que contemplem o núcleo familiar, que acontecerá de terça a sexta-feira sendo 02 grupos por dia com duração de 50 minutos, contando com a participação dos responsáveis. O grupo acontecerá em espaço físico acolhedor, que seja garantido o sigilo e respeito entre participantes, onde os conteúdos pertinentes ao contexto social, emocional e familiar sejam explanados por intermédio de roda de conversa em caráter grupal mediado pela Psicóloga e Assistente Social responsáveis pelas ações, visto que mediante planejamento das temáticas será discutido assuntos pertinentes o que foi estabelecido previamente pela Equipe.

Levando em consideração a importância de promover espaço para favorecer garantia de direitos do público em questão, ocorrerá a realização do **Grupo de Ação pelos Direitos-GRAD** mediado pela assistente Social e psicóloga, a fim de trazer temas para discussão, informações, orientações e encaminhamentos necessários a rede Socioassistencial do município de Sorocaba.

Outro viés de atendimento é a **Ação Terapêutica** mediado pela Fisioterapeuta, e Psicóloga que realizará o atendimento à 04 crianças com a presença obrigatória de 1 responsável, a fim de receber orientações da equipe quanto a oferta de estímulos adequados, tendo como objetivo principal promover a instrumentalização dos responsáveis como agentes diretos no processo de desenvolvimento das crianças com deficiências e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, vale ressaltar que



essa proposta será considerada como área secundária do Instituto, do objetivo principal, que dá ênfase no trabalho com as famílias.

Para garantirmos a qualidade dos atendimentos prestados, será necessária a execução de Reuniões, a fim de realizarmos encaminhamentos necessários, discussões de caso, organização dos horários previstos, planejamento das ações, definição de metas a serem alcançadas, bem como atingirmos os resultados esperados. As reuniões ocorrerão todas às segundas, quintas e sextas-feiras. Sendo assim, às segundas-feiras participaremos das Reuniões da Equipe Técnica geral do Instituto Maria Claro, com a presença de todos os técnicos responsáveis, sendo eles Coordenadores, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogas, Psicólogas, Assistentes Sociais, Nutricionista, Enfermagem, e Psicopedagoga. Às quintas-feiras ocorrerão as reuniões nomeadas de PTS- Plano Terapêutico Singular, onde são discutidas as discussões de casos em geral, a partir desta finalidade o Assistente Social construirá o Plano Individual do Atendido – PIA, a fim de configurar metas, a serem atingidas através das ações realizadas conforme mencionado neste Plano. E as sextas-feiras ocorrerão às reuniões somente vinculada a este Serviço, tendo como objetivo principal proporcionar espaço para os informes, trocar e coletar informações a respeito dos atendimentos semanais ofertados, alinhar as condutas e as estratégias necessárias conforme observação e constatação da Equipe Técnica.

Também serão oportunizados um espaço para execução da ação: Atendimento Psicológico às segundas-feiras das 08h00 às 12h00 para os usuários que apresentarem demandas com agendamento prévio.

A fim de beneficiarmos 20 usuários que prevemos a permanência dos mesmos das 07h30 às 15h30 de segunda a sexta-feira na Instituição, oportunizaremos uma atividade cujo nome **Estimulação Global do Desenvolvimento** que terá como



eixo principal o atendimento as crianças com deficiências múltiplas , crianças as quais recebem acompanhamento diário em sala de Oficina que é acompanhada por Educador Social, função a qual está voltada a garantia dos cuidados com a higiene, alimentação, troca de vestuário e realização de atividades lúdicas que serão direcionadas através da Equipe Multidisciplinar. Vale ressaltar que esta função também tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da autonomia, independência, protagonismo dando importância aos aspectos emocionais para adequação dos comportamentos, tanto no ambiente institucional como no contexto familiar e escolar. As 20 crianças conveniadas serão inseridas em oficinas divididas por ciclos de acordo com o perfil clínico de cada indivíduo.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Assistência Social na Prática

Nome da atividade: Serviço social no atendimento especializado aos familiares e/ou responsáveis das crianças com Deficiência e/ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.

Objetivo específico: Realizar 2 visitas domiciliares, sendo na primeira e terceira semana de cada mês, às segundas-feiras das 09h00 às 12h00 de acordo com a proposta semanal, totalizando 3 horas de execução da atividade a cada 15 dias aos usuários inseridos no Serviço. Realizar articulação em rede a fim de apresentar e divulgar o Serviço para os equipamentos da rede Socioassistencial, seja por meio de visitas ou contato telefônico. Participar de reuniões ou discussões de caso realizadas pela SECID, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e através de reuniões de matriciamento quando tivermos casos em comum com o Equipamento das UBS's. Promover espaço para escuta Qualificada de forma individualizada, a fim de investigar aspectos voltados a realidade social em que o usuário está inserido. Realizar/redigir encaminhamentos, relatórios e formulários aos equipamentos Socioassistenciais, a fim de garantir os direitos dos usuários e seus responsáveis tais como acesso ao transporte, auxílios assistenciais governamentais, lazer e saúde. Realizar triagem Inicial para Avaliação Socioeconômica.

Meta Quantitativa: Realizar contatos telefônicos, e-mail ou por WhatsApp, com serviços Socioassistenciais quando necessário e/ou com os usuários, a fim de estreitar vínculos, por meio de orientações, acolhimento das demandas sociais, encaminhamentos e escuta qualificada, tendo como foco principal investigar possíveis dificuldades na garantia dos direitos e promover o engajamento dos usuários nas propostas do serviço. Esta ação ocorrerá diariamente no período em que a Assistente Social estiver cumprindo sua carga horária, pois estará à disposição dos usuários, sendo assim ocorrerá das 08h às 14h15. Realizar 2 visitas domiciliares previamente agendadas das 9h às 12h, a fim de cumprir as três horas de execução desta ação, sendo na primeira e terceira semana de cada mês, as segundas-feiras, totalizando 3 horas de execução da atividade na semana a cada 15 dias. Realizar em média 3 triagens semanalmente (as segundas-feiras das 12h às 14h15, terças das 12h às 14h15 e quartas-feiras das 12h às 14h15), as triagens serão garantidas quando houver vaga disponível, tendo em vista que temos uma significativa rotatividade de usuários pelo serviço, por vezes que se caracterizam pelo abandono, faltas recorrentes sem documentos comprobatórios, portanto este período oportunizado a realização de triagens fará que seja possível a substituição de vagas que poderão estar em aberto. Proporcionar ações para estreitamento de vínculos, a fim de garantir a assiduidade de 80% da presença nos atendimentos.

Meta Qualitativa: Garantir acolhimento das demandas sociais, verificar possíveis dificuldades dos usuários ao acesso ou assiduidade ao serviço. Promover a escuta Qualificada individual, como prevenção do rompimento de vínculos e garantir acesso aos direitos dos usuários e seus familiares e/ou responsáveis. Divulgar o Serviço visando o fortalecimento da Instituição com a Rede de Serviço existente no município através de articulações e parcerias firmadas.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Mensuraremos as metas através do nosso sistema informatizado que contabilizará a frequência dos assistidos, a fim de se atingir os 80% da presença dos mesmos no serviço, bem como construiremos instrumentais que oportunizarão o registro através de pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos que nos dará a percepção de qualidade do serviço destinado aos usuários, tendo em vista que trabalharemos para atingir 80% do público atendido.

Periodicidade da avaliação das metas: As metas serão avaliadas mensalmente por meio de pesquisa de satisfação e assiduidade que será demonstrada através de sistema informatizado que apontará o número de comparecimento e número de falta do usuário.

Forma de conduzir a atividade: O Serviço social no atendimento especializado aos familiares e/ou responsáveis das crianças com Deficiência e/ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, realizará 2 visitas domiciliares aos usuários previamente agendadas, sendo na primeira e terceira semana de cada mês, totalizando 3 horas de execução da atividade na semana a cada 15 dias), que ocorrerá às segundas-feiras das 9h às 12h. Quando não houver visita agendada, ou após esse horário a profissional sempre estará à disposição para receber as demandas espontâneas dos usuários, seja por meio de contatos telefônicos e/ou WhatsApp, a fim de auxiliar e orientar conforme demanda específica, bem como garantir o vínculo com os mesmos. Vale ressaltar que as segundas semanas e quartas semanas de cada mês não havendo visita domiciliar, a profissional estará à disposição para realização de atendimento presencial, sendo proposto atender até 03 (três) usuários com duração de 01 (uma) hora cada atendimento, frisando que os atendimentos ocorrerão das 9h às 12h00 às segundas feiras que não houver visita, Além disso, agendará horários individualizados para triagem às 12h até as 14h15, sendo as segundas-feiras, às terças e quartas-feiras a fim de que seja oportunizado a novos usuários através de triagem atendimento individualizado para avaliação inicial com duração para cada um deles de 01 (uma) hora de atendimento, sendo de suma importância registrarmos posteriormente

o atendimento no nosso sistema informatizado a fim de construirmos o prontuário de cada usuário, seguindo com a construção do PIA - Plano Individual de Atendimento para estabelecermos as metas de atendimento, a fim de promover espaço para a escuta qualificada individual aos familiares e/ou responsáveis dos usuários, seja para preenchimento de formulários voltados à garantia de direitos, encaminhamentos e articulação necessárias à rede socioassistencial do município e realização de novas triagens, com previsão de 6 (seis) triagens semanais, sendo às segundas, terças e quartas-feiras), considerando que será realizado 2(duas) triagens por dia nos dias mencionados na linha acima, para realização de avaliação socioeconômica e encaminhamentos necessários.

Segue Cronograma das Ações a se desenvolver:

Reunião Geral Equipe Multidisciplinar: A fim de estabelecermos metas e objetivos em relação as propostas que serão garantidas nas atividades.

Segundas-Feiras das 08h00 às 09h00 Visitas Domiciliares

Segundas-Feiras (na primeira semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03 (três) horas de realização de visita domiciliar.

Segundas-Feiras (na terceira semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03 (três) horas de realização de visita domiciliar.

Atendimento Social Individualizado:

Segundas-feiras (segunda semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03(três) horas de realização de atendimento individualizado, assim sendo oportunizado atendimento a três usuários, tendo a duração de 01(uma) hora cada atendimento.

Segundas-feiras (quarta semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03(três) horas de realização de atendimento individualizado, assim sendo oportunizado atendimento a três usuários, tendo a duração de 01(uma) hora cada atendimento.



Triagens:
Segundas-feiras:
Triagem de nº 01- Das 12h00 às 13h00, totalizando 01(uma) hora de atendimento Observação: As triagens serão realizadas mediante vaga a sers substituida, devido a rotatividade dos usuarios no serviço.
Terças-feiras:
Triagem de nº 01- Das 12h00 às 13h00, totalizando 01(uma) hora de atendimento
Quartas-feiras:
Triagem de nº 01- Das 12h00 às 13h00, totalizando 01(uma) hora de atendimento.
PIA - Plano Individualizado de Atendimento
Quintas-feiras das 13h30 às 14h15, a fim de que seja construído inicialmente e posteriormente reavaliado o plano individualizado para cada atendido, totalizando 45 (quarenta e cinco minutos).
Reunião do Serviço/ Ação desenvolvida as quais estão mencionadas
Sextas-feiras das 12h30 às 14h15, totalizando 01(uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos.
Observação: As 30 horas semanais justificam todas as atribuições vinculadas a função do Profissional do Serviço Social, conforme mencionado no descritivo acima.
Profissionais envolvidos: O profissional responsável em realizar esta atividade, será a Assistente Social.
Período de realização semanal: às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras
Horário: Reunião Geral Equipe Multidisciplinar:
Segundas-feiras das 08h00 às 09h00, totalizand0 01 (uma) hora de reunião geral
Segundas-feiras (na primeira semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03 (três) horas de realização de visita domiciliar.
Segundas-feiras (na terceira semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03 (três) horas de realização de visita domiciliar.



Atendimento Social Individualizado:
Segundas-feiras (segunda semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03(três) horas de realização de atendimento individualizado, assim sendo oportunizado atendimento a três usuários, tendo a duração de 01(uma) hora cada atendimento.
Segundas-feiras (quarta semana do mês), sendo das 09h00 às 12h00 totalizando 03(três) horas de realização de atendimento individualizado, assim sendo oportunizado atendimento a três usuários, tendo a duração de 01(uma) hora cada atendimento.
Segundas-feiras:
Triagem de nº 01 - Das 12h00 às 13h00, totalizando 1(uma) hora de atendimento.
Terças-feiras:
Triagem de nº 01- Das 12h00 às 13h00, totalizando 1(uma) hora de atendimento.
Quartas-feiras:
Triagem de nº 01- Das 12h00 às 13h00, totalizando 1(uma) hora de atendimento.
PIA- Plano Individualizado de Atendimento
Quintas-feiras das 13h30 às 14h15, totalizando 45 (quarenta e cinco) minutos a fim de que seja construído inicialmente e posteriormente reavaliado o plano individualizado para cada atendido.
Reunião do Serviço/ Ação desenvolvida as quais estão mencionadas
Sextas-feiras das 12h30 às 14h15, totalizando 01 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco minutos).
Quantas horas de atividades semanais:
As segundas-feiras totaliza 6 (seis) horas semanais das ações que desenvolveremos conforme mencionado acima.
Às terças-feiras totaliza 2 (duas) horas semanais voltado as ações que compete ao Assistente Social conforme mencionado nesta atividade de nº 01.
Às quartas-feiras totaliza 2 (duas) horas semanais voltado as ações que compete ao Assistente Social conforme mencionado nesta atividade de nº 01.

Às quintas-feiras totaliza 45 (quarenta e cinco minutos voltado as ações que compete ao Assistente Social conforme mencionado na atividade de nº 01.

Às sextas-feiras totaliza 1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos voltado as ações que compete ao Assistente Social conforme mencionado na atividade de nº 01.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Estreitamento de vínculo com os usuários. Divulgação do Serviço, Efetivação de parcerias, maior acesso ao público.

Quantitativos – Realização do maior número de contatos e visitas a serviços pré-estabelecidos, e inserção de atendidos preenchendo 100% as vagas do serviço.

ATIVIDADE 2: GRUPO PSICOSSOCIAL

Nome da atividade: Atendimento em grupo as Famílias e ou Cuidadores dos assistidos vinculados.

Esta atividade será garantida em grupo.

Objetivo específico: Acolher as demandas espontâneas, tais como os aspectos emocionais e sociais, mediar conflitos inerentes a dinâmica familiar e social, seja por meio de rodas de conversas e dinâmicas em grupo. Oferecer suporte Psicossocial, informações e orientações às famílias e/ou responsáveis atendidos.

Meta quantitativa: Realizar atendimento de 53 usuários (33 existentes que tem como objetivo passar pelo serviço de estimulação precoce e 20 usuários que estão vinculados a sala de permanência.) familiares e/ou responsáveis.

Meta qualitativa: Atender demandas emocionais e sociais específicas a fim de ofertar atendimento especializado com o objetivo de dar subsídios para que a família possa lidar de forma satisfatória com os aspectos emocionais vivenciados no processo de aceitação do desenvolvimento da criança, para que sejam minimizadas as situações de violação de direitos nesta fase crucial do desenvolvimento.



Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Mensuraremos as metas através do nosso sistema informatizado que contabilizará a frequência dos assistidos, a fim de se atingir os 80% da presença dos mesmos no serviço, bem como construiremos instrumentais que oportunizarão o registro através de pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos que nos dará a percepção de qualidade do serviço destinado aos usuários, tendo em vista que trabalharemos para atingir 80% do público atendido.

Periodicidade da avaliação das metas: As metas serão avaliadas mensalmente por meio de pesquisa de satisfação e assiduidade que será demonstrada através de sistema informatizado que apontará o número de comparecimento e número de falta do usuário.

Forma de conduzir a atividade: Roda de conversa, com temas livres de acordo com a demanda, assuntos pré-estabelecidos, para temáticas específicas e dinâmicas grupais.

Profissionais envolvidos: Assistente social e psicóloga

Período de realização semanal: De terça à sexta-feira (exceto última terça do mês)

Horário: 8:50 às 9:40 (8 participantes mães e/ou responsáveis) e 10:30 às 11:20 (6 participantes mães e/ou) e nas últimas terças não ocorre o grupo, pois será realizado o grupo GRAD- Grupo de Ação pelos Direitos (Encerramento- atividade 3).

Observação: Tendo em vista que o responsável legal sempre ou em sua grande maioria comparece com um acompanhante temos a capacidade de recebermos 56 pessoas durante a semana, entretanto as atividades são direcionadas a 53 participantes que respondem legalmente pela criança conveniada.

Quantas horas de atividades semanais: 6h40 min, totalizando 33 horas e 20 minutos no mês.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativos: Garantir a rede de apoio, realizar o acolhimento e escuta ativa, melhora no vínculo afetivo com a criança, melhora das relações sociais, aumento do empoderamento familiar quanto aos direitos.

Quantitativos: Promover atendimento à 53 usuários, (33 existentes que estão vinculados ao serviço de estimulação precoce e 20 usuários que estão em sala de permanência) mães e ou responsáveis semanalmente, projetando que cada familiar atendido seja um agente multiplicador de conhecimento e informação.

ATIVIDADE 3: Grupo de Ação pelos Direitos - GRAD

Nome da atividade: Grupo que prevê ações coletivas em prol a discussão e reflexão sobre o direito da Pessoa com Deficiência.

Objetivo específico: Proporcionar aos usuários atendidos um espaço de escuta, reconhecimento e orientação quanto aos seus direitos. Os fortalecendo enquanto cidadãos, e os empoderando, visando qualidades de vida através da viabilização de direitos.

Meta Quantitativa: Realizar atendimentos de 53 usuários.

Meta Qualitativa: Garantir que os usuários obtenham seus direitos reconhecidos e viabilizados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Mensuraremos as metas através do nosso sistema informatizado que contabilizará a frequência dos assistidos, a fim de se atingir os 80% da presença dos mesmos no serviço, bem como construiremos instrumentais que oportunizarão o registro através de pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos que nos dará a percepção de qualidade do serviço destinado aos usuários, tendo em vista que trabalharemos para atingir 80% do público atendido.

Periodicidade da avaliação das metas: As metas serão avaliadas mensalmente por meio de pesquisa de satisfação e assiduidade que será demonstrada através de sistema informatizado que apontará o número de comparecimento e número de falta do usuário.

Forma de conduzir a atividade: A atividade ocorrerá sempre na última semana de cada mês, com a presença dos 53 familiares e/ou responsáveis, com duração de 50 minutos cada grupo, considerando que a atividade na última semana ocorrerá de terça a sexta-feira. O grupo será conduzido pela Assistente Social, que promoverá espaço para simbolizar o encerramento dos temas trabalhados durante o mês, atividades estas realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, a fim de mobilizar a troca de experiências e interação entre todos os usuários inseridos no serviço. Poderemos também contar com a participação de algum profissional convidado a contribuir com o conteúdo abordado. Sendo assim, todos os temas são previamente planejados pelas profissionais, visando sempre garantir a viabilização e reconhecimento dos direitos e das potencialidades dos usuários do serviço.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga

Período de realização semanais: 8 grupos semanal, considerando que esta atividade ocorre na última semana de cada mês.

Horário: 01° grupo (Mensal - Todos os dias da última semana do mês de referencia): Das 08h50 às 09h40. Totalizando 03 horas e 20 minutos semanal/mês.

Horário: 02º grupo (Mensal - Todos os dias da última semana do mês de referencia): Das 10h30 às 11h20. Totalizando 03 horas e 20 minutos semanal/mês.

Observação): Por se tratar de uma atividade que ocorre em dois períodos no dia , os dois periodos totaliza 6 horas e 40 minutos no mês.

Quantas horas de atividades semanais: 04 horas de atendimento semanais, considerando que esta atividade ocorre na última semana de cada mês. As atividades estão divididas em dois períodos diários sendo a última semana do mês, portanto temos a capacidade de receber 08 participantes por período, seguindo a estrutura de horário da atividade Grupo Psicossocial - Atividade 02.

As atividades são programadas para os responsáveis, entretanto é observado que os mesmos em sua maioria são acompanhados pelos usuarios.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Meta Qualitativa – Usuários empoderados e fortalecidos quanto aos seus direitos. Viabilização dos direitos de cada atendido de acordo com sua demanda e especificidades.

Meta Quantitativa: – 53 usuários recebendo atendimentos, orientações, informações quanto aos seus direitos.

ATIVIDADE 4: Atividade em Grupo aos assistidos em Sala.

Nome da atividade: Grupo de Estimulação Global do Desenvolvimento

Objetivo específico: Promover ao usuário a capacidade de agir, bem como possibilitar a independência e autonomia nas atividades diárias necessárias, tornando o indivíduo capaz de exercer suas habilidades no dia a dia. Favorecer manutenção dos cuidados, diante das limitações, proporcionando maneiras de execução das AVD's (alimentação, vestuário, higiene e retirada de fralda), indicando e/ou confeccionando adaptações quando necessário e trabalhando com os aspectos emocionais e comportamentais observados. Durante a permanência do usuário na Instituição, cabe ressaltar que será garantido três refeições diárias aos mesmos, o que se justifica a contratação de uma nova auxiliar de cozinha que será custeado pela Emenda, tratando se de uma jornada de trabalho de 08 horas dias, mediante atribuições a serem realizadas, bem como Auxiliar de Limpeza para manter o ambiente limpo e organizado em que a criança estiver.

Vale ressaltar que será garantido as 08h30 café da manhã, às 10h30 almoço e as 13h30 lanche da tarde aos usuarios vinculados na proposta. Visando a Estimulação Global com diferentes propostas e materiais, para favorecer a interação social e o desenvolvimento de habilidades e reconhecimento do potencial, a fim de proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo em todos os aspectos (motor, cognitivo, afetivo, social e emocional). Será realizado diariamente orientação às (monitoras) através da profissional do setor de Psicologia no período da tarde das 12h00 às 14h10 quanto a estímulos e brincadeiras adequadas ao desenvolvimento neuropsicomotor e modelação de comportamento visualizado na permanencia da criança, bem como orientação sempre que necessário a família . Realizar supervisão permanente pelo profissional técnico do setor de Psicologia envolvida diretamente nas propostas para com as monitoras que estarão em tempo integral nas salas de permanencias, a fim de dar continuidade nas propostas e orientações em todos os momentos em que os usuários estejam na Instituição. A Atuação do Psicologo e do

Fisioterapeuta no que se justifica a jornada de 30 horas semanais, está de acordo com a proposta que contempla os assistidos que permanecerão em sala para jornada de 08 horas dia, portanto os 20 assistidos estarão recebendo o suporte do Profissional neste período tendo em vista que os mesmos frequentarão salas diferentes nomeadas como Ciclo, que recebem usuários de acordo com a faixa etária e diagnósticos que poderão ser trabalhados numa proposta que contemple um determinado grupo, ou seja os 20 não estarão em uma sala, respeitaremos o perfil de cada um para seguirmos um determinado planejamento, portanto o Psicólogo terá o período da tarde (das 12h30 às 14h10) e o Fisioterapeuta terá o período das 08h00 às 14h10 para realização das intervenções em sala para com os Monitores (as) horário para atender em média as 09 salas que os conveniados frequentarão, num esquema de rodizio mediante demanda discutida em reunião.

Meta Quantitativa: - Atingir 20 usuários que já estão em sala de atendimento através das atividades a se realizar pela Equipe Multidisciplinar, bem como garantir aos 20 usuários alimentação diária oferecida pela Instituição, sendo o café da manhã- 08H30, almoço – 10H30 e lanche da tarde - 13H30.

Meta Qualitativa: - Atingir meta primordial no que se refere ao desenvolvimento da criança, prioritariamente nos primeiros anos de vida, a fim de que através dos sentidos que elas poderão conhecer o mundo para adquirirem competências importantes para o processo de aprendizagem, coordenação motora , manutenção do quadro e interação social no meio em que se vive, criatividade, capacidade de lidar com as frustrações, reconhecimento das suas potencialidades , alimentação saudável dentre outras habilidades.

Meta qualitativa: Atingir meta primordial no que se refere ao desenvolvimento da criança, prioritariamente nos primeiros anos de vida, a fim de que através dos sentidos que elas poderão conhecer o mundo para adquirirem competências importantes para o processo de aprendizagem, coordenação motora , manutenção do quadro e interação social no meio em que se vive, criatividade, capacidade de lidar com as frustrações, reconhecimento das suas potencialidades , alimentação saudável dentre outras habilidades.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: A Equipe seguirá Plano Individual para cada usuário, a fim de estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, para se acompanhar sistematicamente o processo de desenvolvimento de cada usuário.

Forma de conduzir a atividade: Esta atividade ocorrerá em tempo integral durante a permanência das crianças, sendo de segunda a sexta feira das 08h00 às 16h00 conduzida por Equipe Multidisciplinar, sendo as áreas de Psicologia e Fisioterapia, Monitores, com a participação efetiva de um Auxiliar de Cozinha para garantir as refeições mencionadas, uma Auxiliar de Limpeza para manter o ambiente organizado e limpo.

Enfatizamos que os profissionais custeados pela Emenda nesta atividade são:

Fisioterapeuta, Psicólogo, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza e Monitora e/ou Monitor.

Profissionais envolvidos: Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Psicóloga, Fisioterapeuta e Monitor.

Período de realização semanal: Horário Das 08h00 às 16h00, horário que as monitoras cumprem a carga horária cheia, para prestar suporte as crianças que estão vinculadas a esta atividade.

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas semanais, vale ressaltar que os usuários permanecerão em sala de acordo com as horas mencionadas acima semanalmente, portanto estarão sendo cuidadas pelas Monitoras que receberão todo suporte da Equipe Multidisciplinar que tem como jornada as 30 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Favorecer autonomia e independência, através do uso ou não de recursos da tecnologia assistiva. Garantir alimentação segura e saudável, adaptando consistências se necessário. Garantir que as orientações sejam seguidas, apresentar condutas pertinentes nas diferentes situações: dificuldades, frustrações, limitações e prognósticos dos usuários. Estimular as potencialidades e aquisição de novas etapas do desenvolvimento Neuropsicomotor. Oferecer vivências às famílias para aquisição de conhecimento com a finalidade de permitir que os estímulos que garantam a independência das crianças, possam ser continuados no contexto familiar, sendo solicitado ao responsável o comparecimento quando pertinente uma orientação específica a fim de ser reproduzido no dia a dia da criança.

Quantitativos: Atingir 20 crianças (usuários) que estão em sala de permanência, das 08h00 às 16h00, sendo garantido alimentação em três horários, às 08h30 café da manhã, as 10h30 almoço e as 13h30 lanche da tarde.

Observação: Às 40 horas de permanência dos usuários em sala se justifica os profissionais cumprirem com a jornada menciona, entendo que os usuários frequentarão 200 horas/mês. Portanto as Monitoras que cumprem jornada de trabalho de 08 horas dia, conseguirão corresponder a demanda apresentada.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento a contar sete (07) meses de execução, devendo encerrar-se em 31.12.2025.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

(Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Assistência Social na Prática	Segunda – feira	Das 08h50 às 11h20.	X	X	X	X	X	X	X						
Grupo Psicossocial – Estreitando Vínculos	Terça a sexta-feira (Três primeiras semanas do mês)	01 ° grupo: Das 08h50 às 09h40 02 ° grupo: Das 10h30 às 11h20.	X	X	X	X	X	X	X						
Grupo de Ação pelos Direitos - GRAD	Terça a sexta-feira (Última semana no mês)	01 ° grupo: Das 08h50 às 09h40 02 ° grupo: Das 10h30 às 11h20.	X	X	X	X	X	X	X						
Atividade em Grupo aos assistidos em Sala - Estimulação Global do Desenvolvimento	Segunda a sexta- feira	Das 08h00 às 16h00	X	X	X	X	X	X	X						

Observações: _____

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto)

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho (Semanal/Mensal)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	01	Superior	30 horas semanais (150 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 08h00 às 14h15	CLT	Realizar o acolhimento inicial através das triagens que serão realizadas para identificação da elegibilidade para inserção de novos usuários, realizar escuta qualificada de acordo com demandas específicas, compartilhar junto a Psicóloga as ações que serão desenvolvidas no grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como realizar encaminhamentos e orientações pertinentes as demandas identificadas mediante ações que envolva a defesa e garantia dos direitos, realizar visitas domiciliares às famílias, bem como visitas aos serviços do Socioassistenciais, afim de divulgar o projeto para os equipamentos públicos do município de Sorocaba.

						<p>Observação: Embora tenha sido descrito somente a atuação do profissional na atividade 01, vale ressaltar que justificamos a contratação do mesmo para 30 horas, mediante a todas as demais atribuições descritas no cargo, levando em consideração que o setor trabalha de portas abertas para garantir atendimento individual bem como realizar planejamento das propostas bem como a execução dos Relatórios exigidos para prestação de contas.</p>
Psicóloga	01	Superior	30 horas semanais (150 horas mês)	De segunda a sexta Das 08h00 às 14h15	CLT	<p>A atuação do Psicólogo, juntamente com o Serviço Social, proporcionará às famílias orientações sobre a importância da estimulação precoce para as crianças que apresentam algum atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, enfatizando sobre o importante papel da família no tratamento dessas crianças. É o profissional que garante aos familiares a escuta e a mediação de conflitos familiares, tão presentes no público atendido. Este profissional também estará a disposição para</p>

						<p>atendimento individualizado sob demanda espontânea dos assistidos , bem como orientação e suporte aos membros da Equipe, que poderão recorrer ao profissional para estruturação das propostas que serão garantidas pelas atividades, além dos Relatórios que contribuirão para a Prestação de Contas . O que se justifica a carga horária de 30 horas.</p>
Fisioterapeuta	01	Superior	30 horas semanais (150 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 08h00 às 14h15	CLT	<p>Realizará atendimentos em grupo às crianças, com a participação efetiva de um responsável. Esse profissional oferecerá à criança diversos estímulos através de exercícios e atividades lúdicas, que visam o desenvolvimento da criança de acordo com a fase em que ela se encontra. Aos familiares garantirá orientações permanentes individuais.</p> <p>Observação: A ATUAÇÃO DO Profissional de acordo com a jornada de 30 horas semanais se</p>

						justifica nos objetivos específicos descritos acima na atividade 04.
Monitora	02	Ensino Médio	40 horas semanais (200 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 07h00 às 16h30	CLT	Realizar os cuidados básicos das crianças e adolescentes que possuem frequência/permanência em Sala, no grupo de Estimulação Global, para que a higiene seja garantida, os cuidados com a alimentação que será ofertada, o suporte que deverão garantir através das orientações advindas dos técnicos e apoio nas atividades educativas.
Serviços Gerais	1	Ensino Médio	40 horas semanais (200 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 07H30 às 16h30	CLT	Limpeza e conservação das instalações. Realiza manutenção das instalações, construções de alvenaria, elétrica, execução e conservação de pinturas. Recebe, separa e distribui materiais da manutenção. Ajuda nos reparos, inspecionando e solicitando materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos.
Auxiliar de Cozinha	1	Ensino Médio	40 horas semanais (200 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 07H30 às 16h30	CLT	Profissional que auxiliará a cozinheira no preparo dos alimentos das crianças.
Assistente	1	Ensino	40 horas semanais	De segunda a sexta-feira	CLT	Organização e orientação da agenda diária do motorista: direcionando rota, dia e horário, quanto a

Administrativo		Médio	(200 horas mês)	Das 07H30 às 16h30		<p>entrega de documentos, retirada de produtos, compra de material e visitas.</p> <p>Recebe, organiza e distribui requisições de compras.</p> <p>Controla o estoque no almoxarifado: setor administrativo (materiais em geral); uniformes e EPIs; insumos gêneros alimentícios, abastecimento da despensa da cozinha; produtos em geral para manutenção e conservação predial</p> <p>Efetua ou solicita a compra dos materiais necessários, conforme solicitação dos departamentos</p> <p>Negocia com prestadores de serviço e fornecedores, preços e prazos, visando a melhor qualidade do produto e/ou serviço prestado; acompanha a entrega; emissão de notas e boletos.</p>
Aux. Limpeza	1	Ensino Médio	40 horas semanais (200 horas mês)	De segunda a sexta-feira Das 07H30 às 16h30	CLT	Realizar a limpeza e higiene do Prédio.



5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS- Centro de Referência da Assistência Social	Encaminhamento/ Contato Telefônico
CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamento/ Contato Telefônico
Conselho Tutelar	Encaminhamento/ Contato Telefônico
SECID- Secretaria da Cidadania	Encaminhamento/ Contato Telefônico

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Encaminhamentos que estejam atrelados a Rede de Referência da Assistência Social como área primária, tendo em vista que poderemos receber dos CRAS e dos CREAS encaminhamentos para inserção no serviço, e sendo área secundária através da Rede Hospitalar, como as maternidades do município de Sorocaba, UBS e Policlínica a fim de que seja realizado novas triagens identificando o público elegível para o acompanhamento. Sendo assim, considera-se público-alvo para nosso serviço crianças que apresentem atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor. Dentre elas estão os casos mais comuns como:

- Prematuridade;
- Defeitos de tubo neural;
- Microcefalia;
- Hidrocefalia;
- Síndrome de Down;
- Síndrome de West;
- Síndrome de Rett
- Síndrome de Cri-Du-Chat



- Síndrome de Apert;
- Síndromes Raras;
- Síndrome de Patau;
- Síndrome de Dandy Walker;
- Mielomeningocele;
- Osteogênese imperfeita;
- Malformação congênitas;
- Encefalopatias;
- AVC's
- Fibrose cística;
- Defeitos de Parede Abdominal;
- Distrofia Muscular;

Formas de Acesso:

- Encaminhamento da SECID, podendo ser encaminhamento via e-mail, sem precisar passar pela Central de Regulação.
- E-mail,: receberemos os encaminhamentos através do endereço de e-mail: coordenacaopep@mariaclearo.org.br
- Telefone e WhatsApp: receberemos demandas espontaneas pelo contato (15) 99116.3292.
- Portas abertas em relação ao horário de funcionamento, através da nossa recepcionista Clarice.

Oferta de atendimento especializado às famílias que receberam em seu núcleo familiar criança com deficiência em decorrência de atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor.

Convivência familiar - Permanência dos usuários no convívio familiar/ redução de demanda em situação de acolhimento - Relação percentual entre o total de usuários dos serviços e número de usuários que permaneceram convivendo no mesmo espaço de moradia com familiares ou pessoa de referência com quem mantinham vínculo afetivo de cuidado e proteção.



Minimização dos casos caracterizados como violação de direitos e negligência, devido à falta de procura pelos serviços que visam o atendimento especializado na Primeira Infância, mais especificamente o serviço de Estimulação Precoce.

Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social e cuidados individuais e familiares.

O Instituto Maria Claro visa oferecer e garantir o acesso à atendimento especializado às crianças com deficiências ou atraso no desenvolvimento, busca efetivar as ações inerentes aos direitos e especificidades do público-alvo, por meio das atividades mencionadas acima. Pretende ainda, obter resultados satisfatórios referente ao quadro clínico e sob a ótica das demandas sociais. Com isso, assertivamente promoveremos atendimento de qualidade ao público inserido ao Programa.

Os impactos que o Serviço proporciona no município são inúmeros, sendo eles internos e externos no âmbito da Assistência Social e Saúde. Os impactos internos estão relacionados a formações para orientações à Equipe do Instituto. Já os externos no âmbito da Assistência Social, seria a promoção de informações e orientações às famílias e/ou responsáveis acerca da garantia de direitos, tais como saúde, transporte, alimentação, lazer e educação. No âmbito da Saúde, os impactos constatados são: melhoria na qualidade de vida da criança e da família, bem como obter informações e orientações a respeito do quadro clínico, prognóstico e oferta de estímulos adequados para o desenvolvimento físico e emocional.



5.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A fim de mensurar a qualidade do serviço ofertado, semestralmente serão aplicadas Pesquisas de Satisfação para os respectivos familiares e/ou responsáveis que acompanham às crianças no atendimento. Desta forma, a partir dos dados obtidos será possível readequar as ações, melhorar a oferta da prestação de serviço, conforme a real necessidade e possibilidade. Sendo assim, teremos a oportunidade de reparar ou minimizar os danos causados pela negligência; possibilitar que a família e criança tenham acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, bem como que tenham obtido às informações sobre seus direitos, conforme suas necessidades.

Que vivenciem experiências, a fim de contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5.15) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

– Reuniões com a Diretoria do Instituto, com apresentação de gráficos e documentos comprobatórios (Prestações de contas) que possam mensurar o serviço ofertado aos usuários.

– Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.

– Será realizada pesquisa de satisfação com os usuários do serviço no encerramento do Plano de Trabalho.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua João Wagner Wey, 1.240 Jardim América, cidade de Sorocaba.

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Todos os aspectos relacionados a acessibilidade, de acordo com a NBR 9050/2020 Norma Regulamentadora criada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são garantidos e nos espaços do Instituto Maria Claro.

Medidas são adotadas para sinalização horizontal e vertical; metragem dos banheiros; sinalização dos pisos; corredores amplos e salas com espaço de circulação adequados para circulação das cadeiras de rodas; comunicação alternativa; estacionamento para transportes especiais planos e acessíveis; rampas de acesso em todos os espaços do Instituto e divisão das entradas, contendo 2 (duas) no andar superior e 1 (uma) no andar inferior. O trabalho com crianças com deficiência nas instituições requer o enfrentamento de muitos desafios por parte dos profissionais envolvidos nessa tarefa, desde a mudança de concepção e de postura perante esse sujeito até a própria capacitação para trabalhar com elas. A inclusão de crianças com deficiência nos espaços educacionais, de modo a formar o cidadão crítico e participativo, o que nessa etapa envolve, dentre outros, o trabalho com diversas áreas do conhecimento.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de Atendimento Terapêutico (02)	Tablado, tapetes sensoriais, espelho, mesa, projetor, cadeira	Papeis, Canetas, Caixa de Brinquedos, materiais específicos, bandagem.
Sala de Grupo Psicossocial (01)	Computador, mesa, Notebook.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz
Sala da Equipe Terapêutica (01)	Mesa e cadeira.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Sala da coordenação	Mesa, cadeira, armário, computador e telefone.	Papeis e canetas.
Cozinha	Fogão Industrial, Geladeira, Armários, Microondas e Pia.	Utensílios como : Panelas, Pratos, Talher, Copos, Materiais adaptados.
Sala de Permanência (Ciclo)	Caminhas, Mesa adaptada, Cadeira, Carrinho de Bebê.	Brinquedos, Material Pedagógico.

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes da Silva Campos

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS: 53.707

Telefone para contato: 15. 3229.4949

E-mail: saude@mariaclaro.org.br

Sorocaba, 02 de Junho de 2025.

Carlos Kiva Janovitch
Diretor Presidente